



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



DECLARAÇÃO QUANTO À NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Declaramos para os devidos fins que as áreas que receberão intervenções propostas conforme projeto elaborado para a proposta nº 039948/2025, proposta Novo PAC nº 56000004875/2025 do Município de Juramento – MG, cujo objeto é a Produção de Unidades Habitacionais, não necessitarão de autorizações ou manifestações de órgãos competentes conforme marcações abaixo.

Para as áreas que necessitam de alguma autorização conforme marcação abaixo, serão anexados os documentos no TransfereGov.

SIM	NÃO	AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS (DOCUMENTOS EM ANEXO)
X		Prefeitura
	X	Corpo de Bombeiros, quanto a prevenção de incêndio e Pânico
	X	Vigilância sanitária, para obras de estabelecimentos de saúde, restaurantes populares e outros sujeitos à avaliação sanitária
	X	Concessionárias de serviços públicos
	X	DEPEN para edificações com finalidade prisional
	X	Órgão responsável no caso de áreas localizadas em faixa de domínio de rodovia
	X	Órgão responsável no caso de áreas localizadas em faixa de domínio de ferrovia
	X	Órgão responsável no caso de áreas localizadas em faixa de domínio de oleoduto
	X	Órgão responsável no caso de áreas localizadas em faixa de domínio de gasoduto
	X	Órgão responsável no caso de áreas localizadas em faixa de domínio de linha de transmissão de energia
	X	FUNAI, para intervenções em áreas indígenas
	X	IPHAN, com relação à preservação do patrimônio, locais tombados ou de reconhecido valor histórico, artístico, paisagístico ou cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



X	IPHAN pela preservação de sítio arqueológico
X	Outorga quando a intervenção implicar no uso ou em interferência em recursos hídricos (superficiais ou subterrâneos)
X	Autorização de Exploração Vegetal se for prevista supressão de vegetação ou alteração do uso do solo em áreas de florestas nativas
X	Outras aprovações porventura necessárias (listar no campo observações).

Observações:

É o que temos a declarar.

Juramento-MG, 17 de setembro de 2025.

Geraldo Dias Pereira Júnior

Eng. Civil – CREA - MG N° 248.562/D

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeita Municipal de Juramento - MG